

OFÍCIO Nº 274/2020/AESINT/GM

Brasília, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 680/2020, de autoria da Deputada Alê Silva.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1292/20, de 29 de junho de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 680/2020, de autoria da Deputada Alê Silva (PSL/MG), que requer informações sobre as respostas aos Ofícios ARMVA/GAB números 17/2019 e 22/2020, direcionados à ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres e pede outras providências e esclarecimentos quanto às obras de duplicação da BR 381 – trecho de Belo Horizonte até Governador Valadares – Minas Gerais.

2. Inicialmente, é importante informar que os estudos de viabilidade técnica para a concessão da referida rodovia foram, recentemente, encaminhados ao Tribunal de Contas da União - TCU.

3. Trata-se da concessão da BR-381/262/MG/ES, no trecho da BR-381/MG, com início em Belo Horizonte/MG, no entroncamento com a BR-262/MG (p/ Sabará) até o entroncamento com a BR-116/MG (Governador Valadares/MG); no trecho da BR-262/MG, entre o entroncamento com a BR-381/MG (João Monlevade/MG), até a Divisa MG/ES; e no trecho da BR-262/ES, entre a Divisa ES/MG, até o entroncamento com a BR-101/ES (Viana/ES), perfazendo um total de 672 km.

4. A concessão consistirá na exploração do sistema rodoviário, por 30 anos, da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, manutenção do nível de serviço e segurança do usuário.

5. Estão previstos R\$ 7,8 bilhões em investimentos e R\$ 4,7 bilhões em custos operacionais para os 30 anos de concessão. Entre as principais obras, estão previstas a duplicação de 590,5 km da rodovia, 138,1 km de faixas adicionais e a

construção de 50 passarelas para a sociedade, além de 3 (três) túneis e o Contorno de Manhuaçu.

6. Estão previstos, também, a construção de 2 (dois) pontos de parada de caminhoneiros ao longo do sistema rodoviário, funcionando 24 horas por dia e sete dias por semana, contendo sanitários, sala de descanso e estacionamento exclusivo.

7. O projeto conta ainda com diversas inovações no modelo operacional, com dispositivos tecnológicos que permitam melhorar a segurança viária, a gestão dos ativos da concessão e os aspectos socioambientais do projeto.

8. Há, também, inovação na forma de cobrança que permitirá descontos tarifários, tais como: o Desconto de Usuário Frequente (DUF) que tem, como objetivo principal, minimizar o impacto da introdução de tarifas de pedágio nos custos totais de transporte de usuários de automóveis que precisam utilizar a rodovia para a realização de deslocamentos frequentes, que usualmente ocorrem entre municípios próximos; e o Desconto Básico de TAG (DBT) que é um desconto de 5 % sobre a tarifa de pedágio direcionado a quaisquer usuários do sistema de pagamento automático identificado pelo TAG eletrônico acoplado ao veículo.

9. Esse modelo previu, ainda, a inclusão de tarifa diferenciada entre pista simples e pista dupla, como elemento de política pública, trazendo mais justiça tarifária ao usuário. O mecanismo estabelece que o usuário só pagará o valor correspondente à tarifa de pista dupla depois da duplicação do trecho que trafega. O valor somente poderá ser cobrado na praça de pedágio onde a obra foi realizada. O instrumento alia incentivo à concessionária para execução das obras de ampliação de capacidade e justiça ao usuário, que pagará por uma tarifa maior apenas quando puder usufruir das melhorias no serviço.

10. Também é relevante destacar que esses investimentos gerarão como principais benefícios a redução de custos operacionais, redução dos tempos de viagem, aumento do conforto dos usuários, redução de perdas logísticas, redução de acidentes, além da geração de cerca de 12 mil empregos (diretos, indiretos e efeito-renda) e retorno de ISS, aos municípios compreendidos pela concessão, de cerca de 1,5 bilhões de reais, ao longo dos 30 anos.

11. O critério a ser adotado no leilão será o híbrido (menor tarifa e maior outorga), isto é: combinação dos critérios de menor tarifa básica de pedágio (com deságio limitado a 13,86 %) e maior valor de outorga, de forma a buscar, simultaneamente, a modicidade tarifária para os usuários e proteção da viabilidade financeira do projeto.

12. A proposta da tarifa básica de pedágio, por praça, é de R\$ 7,41 para pista simples e R\$ 10,37 para pista dupla, sendo importante destacar que essa tarifa será submetida à leilão cujo deságio pode atingir 13,86%.

13. Por fim, especificamente sobre as indagações da Deputada Alê Silva, encaminho, para conhecimento da ilustre Secretaria, o Ofício Nº 864/2020/SNTT (SEI 2574070), elaborado pela Secretaria Nacional de Transportes Terrestres deste Ministério, assim como o anexo Nota Informativa Conjunta nº

3/2020/CGAR/DTROD/SNTT-MINFRA (SEI 2553801), contendo esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 864/2020/SNTT

Brasília, 01 de julho de 2020.

À

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - ASPAR
Ministério da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informação nº 680/2020, de autoria da Deputada Alê Silva.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO Nº 20/2020/ASPAR/GM, de 19 de junho de 2020 (SEI nº 2417601), encaminho a Nota Informativa Conjunta nº 3/2020/CGAR/DTROD/SNTT-MINFRA, de 24 de junho de 2020 (SEI nº 2553801), com a anuência desta Secretaria, para adoção das providências julgadas necessárias.
2. A referida Nota busca trazer esclarecimentos quanto às obras de duplicação da BR-381 – trecho de Belo Horizonte até Governador Valadares em Minas Gerais e atualizar informações sobre o processo de concessão da referida rodovia.

Atenciosamente,

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

Secretário Nacional de Transportes Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 01/07/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574070** e o código CRC **B9008172**.



Referência: Processo nº 50000.023250/2020-48



SEI nº 2574070

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 200

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61)2029-7758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO RODOVIÁRIO
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa Conjunta nº 3/2020/CGAR/DTROD/SNTT-MINFRA

Brasília, 24 de junho de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 680/2020, de autoria da Deputada Alê Silva.

Referência: Processo nº 50000.023250/2020-48.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação nº 680/2020, de autoria da Deputada Alê Silva (SEI nº 2543323), que requer informações sobre as respostas aos Ofícios ARMVA/GAB números 17/2019 e 22/2020, direcionados a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres e pede outras providências e esclarecimentos quanto às obras de duplicação da BR 381 – trecho de Belo Horizonte até Governador Valadares – Minas Gerais.

2. HISTÓRICO

2.1. Assim, em consulta aos autos processuais, verifica-se que a solicitação foi encaminhada pela Assessoria de Assuntos Parlamentares à Secretaria Nacional de Transportes Terrestres mediante o OFÍCIO Nº 20/2020/ASPAN/GM (SEI nº 2543327), em síntese, "*para análise e manifestação*" e à Assessoria Especial do Gabinete do Ministro - AEGM, "*para análise e acompanhamento*" (DESPACHO Nº 2/2020/ASPAN/GM - SEI nº 2543348)

2.2. Desse modo, a demanda foi encaminhada pela SNTT ao DTROD mediante o DESPACHO Nº 477/2020/SNTT (SEI nº 2543769) "*para apreciação e manifestação [...] no prazo de quinze dias*", a contar do recebimento da demanda.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Desse modo, seguem as respostas solicitadas por meio do Requerimento de Informação em epígrafe:

Pergunta: "1 - Qual o atual cronograma do processo de concessão da BR 381 norte?"

Resposta: A aprovação do Plano de Outorga e envio dos estudos técnicos ao TCU estão previstos para julho/2020. Após a análise pelo TCU, a previsão de publicação do Edital é para o 4º trimestre de 2020, sendo o Leilão previsto para o 1º trimestre de 2021 e a assinatura do contrato de concessão da rodovia para o 2º trimestre de 2021.

Pergunta: "2 - Segundo o Sr. João Luiz, Diretor Geral da ARMVA, já foi apresentada pelo órgão uma alternativa para separar as concessões da BR 381 da BR 262. Com base nisto, pergunta-se: Como o Ministério de Infraestrutura tem encarado Apresentação: 19/06/2020 14:49 - Mesa Documento eletrônico assinado por Alê Silva (PSL/MG), através do ponto SDR_56222, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016. *CD204739371000* RIC n.680/2020 essa alternativa, ou seja, a possibilidade de se fazer dois certames independentes?" -

Resposta: O escopo vigente é o que foi apresentado na Audiência Pública, ou seja: BR-262/381/MG/ES, no trecho da rodovia BR-381/MG, entroncamento BR-262/MG (para Sabará), entroncamento BR-116/MG (Governador Valadares); rodovia BR-262/MG, trecho entroncamento BR-381/MG (João Monlevade), divisa MG/ES e, rodovia BR-262/ES, trecho divisa ES/MG, entroncamento BR-101/ES (Viana).

Pergunta: "3 - Qual a posição do Ministério com relação à destinação a ser dada aos recursos recebidos a título de outorga?"

Resposta: Conforme a legislação vigente, o valor de eventual outorga deve ser revertido ao erário. Ressalta-se que o art. 165, §5º, da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 2º da Lei nº 4.320/1964, dispõe sobre o princípio da unidade orçamentária, segundo o qual o orçamento público é uno, isto é, examina-se, aprova-se e homologa-se um único orçamento para cada exercício financeiro, em que constam todos os recursos, despesas e receitas públicas, independentemente da fonte. Assim, há maior eficácia da gestão e execução das finanças públicas e permite-se ao Poder Legislativo o controle racional e direto das operações financeiras de responsabilidade do Executivo, que, por sua vez, tem mais liberdade para priorizar um ou outro projeto. Essa destinação, em verdade, reside no âmbito de sua discricionariedade e conta com todo o orçamento, não só uma parcela desde, observada a efetiva disponibilidade orçamentária.

Pergunta: "4 - Qual a posição desse Ministério com relação à aplicação dos recursos obtidos por meio da outorga em favor de novas obras rodoviárias?"

Resposta: Em complementação à resposta dirigida à pergunta 3, a legislação não apresenta a obrigatoriedade de se investir os recursos oriundos de outorga de concessões rodoviárias em favor de novas obras rodoviárias. Cabe informar que não há possibilidade de se prever em edital ou qualquer outro documento relativo ao leilão uma destinação certa e específica para os valores que serão obtidos por meio do pagamento de outorga realizado pelo licitante vencedor.

Pergunta: "5 - Foram realizados estudos com relação ao fluxo de veículos no perímetro urbano da BR 381 em Ipatinga?"

Resposta: Quanto aos investimentos em Ipatinga, informa-se que foram previstos nos estudos, de acordo com as necessidades da travessia urbana, contemplando com vias marginais, acessos e retornos operacionais nos pontos identificados dentro do segmento do km 248 ao km 259, com o intuito de segregar tráfego local do tráfego de longa distância.

Pergunta: "6 - Se positiva a resposta acima, foi considerado o crescimento do número de veículos que trafegam pela cidade no horizonte dos 30 anos de concessão?"

Resposta: Sim, é utilizada a projeção de crescimento do tráfego ao longo dos 30 anos da concessão.

Pergunta: "7 - O relatório técnico protocolado sob o número AP102019-28-1 durante o período de recebimento de contribuições da Audiência Pública n.º 10/2019 pela ANTT, aponta a necessidade de investimentos no trecho urbano da BR 381 no município de Ipatinga. O estudo aponta

- uma tendência de colapso do fluxo de veículos conforme os níveis de serviços recomendados pelo próprio DNIT. Nesse sentido, com qual cenário o Ministério tem trabalhado com relação às necessidades de obras para adequação do trânsito futuro na região?"

Resposta: A resposta dada a contribuição AP102019-28 foi a seguinte:

- “1. A solução prevista no estudo garante o nível de serviço considerado adequado à rodovia.
2. Em resposta à contribuição, informamos que no programa de exploração de rodovia – PER - está prevista a implantação de dispositivo especial com conjunto de intervenções, incluindo alças de acesso a Coronel Fabriciano Timóteo no km 268+300, local denominado “Ponte Velha”, da rodovia.
3. Para o local já está previsto no projeto a melhoria do dispositivo existente no km 249+700 (desenho tipo - retorno operacional 3) de forma a permitir o acesso à rodovia e ao mesmo tempo possibilitar os movimentos necessários para mudança de sentido de forma segura. O dispositivo proposto no projeto não possibilita o cruzamento da rodovia, propiciando mais segurança aos usuários.
4. Para o local foi previsto um retorno em nível no km 247+760, de forma a melhorar o dispositivo existente e permitir o acesso neste ponto de forma segura evitando o cruzamento com a BR-381.
5. Os locais identificados para as praças de pedágio atendem a premissas topográficas conforme recomendação dos manuais. A eliminação de praças ou realocações trariam desequilíbrio, com aumento da tarifa em outras praças e consequentemente aumento de busca por rotas alternativas, impactando na inviabilidade econômica do sistema.
6. Será previsto um acesso simples com faixas de aceleração e desaceleração no km 263+780. Para o local já estão previstos no projeto a implantação de dois retornos em nível Km 259+300 (desenho tipo - ret. op. 1) e Km 265+100 (desenho tipo - ret. op. 1). Dessa forma o sistema viário local fica composto pelo o acesso à rodovia com dois retornos possibilitando assim os movimentos necessários para mudança de sentido na rodovia.
7. Para o local, entroncamento com a MG-320 no km 285+800, foi proposta uma interseção em desnível do tipo trombeta.”

Pergunta: "8 - Como dito acima e pelo que nos têm sido repassado por alguns trabalhadores da citada obra, estão sendo concluídos os lotes 7 e 3.1. Eles estão querendo saber se já há um futuro próximo desenhado para a obra, ou seja, se já há a previsão quanto a sequência para as construções dos demais lotes. Com base nisso, perguntam:

"8.1 - Já há empresas vencedoras nas respectivas licitações? Sendo positiva a resposta, quais as são as empresas e em quais lotes atuarão?"

Resposta: Face ao avanço das tratativas de concessão dos trechos seguintes, cuja concessionária vencedora necessitará contratar trabalhadores para executar as obras necessárias dispostas em seu novo Programa de Exploração Rodoviária - PER, não há, até o presente momento, previsão de novas contratações de construções nos demais lotes pelo DNIT.

"8.2 - Considerando o cronograma atual, cuja previsão de encerramento é em Novembro deste ano (2020), perguntam se há previsão da empresa Construtora Brasil S.A continuar atuando nas próximas etapas da obra. O Douto Ministério teria como nos esclarecer essa dúvida?"

Resposta: Conforme avanço das tratativas para a concessão do trecho, a previsão é de consecução apenas das etapas da obra relativas ao disposto no cronograma atual.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

4.1. Mediante ao exposto, sugere-se pelo encaminhamento das respostas apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete do Ministro - AEGM, para análise e subsídio às respostas à requerente.

Atenciosamente,

Ademir da Guia Costa Oliveira

Engenheiro - Analista

Coordenação de Projetos e Acompanhamento Rodoviário

Coordenação Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário - CGAR

Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

Kátia Matsumoto Tancon

Coordenadora de Projetos e Acompanhamento Rodoviário

Coordenação Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário - CGAR

Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

Soraia Fucina Amaral

Coordenadora de Outorgas Rodoviárias

Coordenação Geral de Outorgas Rodoviárias - CGOR

Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

De acordo. Encaminha-se ao Diretor do DTROD.

Luciano Lourenço da Silva

Coordenador-geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário

Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

Stephane Louis Georges Quebaud

Coordenador-geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário

Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

De acordo. Destine o presente ao Gabinete da SNTT, sugerindo o encaminhamento do processo à Assessoria Especial do Gabinete do Ministro - AEGM para as providências que julgar cabíveis.

Roger da Silva Pêgas

Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Lourenço da Silva, Coordenador-Geral**, em 01/07/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Matsumoto Tancon, Coordenador**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir da Guia Costa Oliveira, Engenheiro Analista**, em 01/07/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Soraia Fucina Amaral, Coordenadora**, em 01/07/2020, às

11/08/2020

SEI/MINFRA - 2553801 - Nota Informativa Conjunta



10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Stephane Louis Georges Quebaud, Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias**, em 01/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roger da Silva Pegas, Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário**, em 01/07/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553801** e o código CRC **23064E03**.



Referência: Processo nº 50000.023250/2020-48



SEI nº 2553801

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 218
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61)2029-7738/7760 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por ademir.oliveira, versão 69 por ademir.oliveira em 30/06/2020 18:17:36.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 680, DE 2020

(Da Sra. Alê Silva)

Requer informações ao **Ministério da Infraestrutura** sobre as respostas aos **Ofícios ARMVA/GAB números 17/2019 e 22/2020**, direcionados a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres e pede outras providências e esclarecimentos quanto às obras de duplicação da BR 381 – trecho de Belo Horizonte até Governador Valadares – Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos termos dos artigos 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Exelentíssimo **Senhor Ministro de Infraestrutura**, sobre as respostas aos **Ofícios ARMVA/GAB números 17/2019 e 22/2020**, direcionados a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres e pede outras providências e esclarecimentos quanto às obras de duplicação da BR 381 – trecho de Belo Horizonte até Governador Valadares – Minas Gerais.

DOS FATOS

Inicialmente cumpre destacar o excelente trabalho perpetrado pelo Douto Ministro da Infraestrutura – **Sr. Tarcício Gomes de Freitas** – a frente da pasta, notadamente quanto ao destravamento e sequência das obras de duplicação da BR 381 – BH/GV em Minas Gerais, cujos reflexos positivos já estão sendo sentidos, tanto pela população que vive nas regiões cortadas por essa rodovia, quanto por segmentos de

C0004739371000

transportes e de produção que dependem desta rodovia para escoar os seus bens e serviços.

No dia 19 p.p, a subscritora da presente peça foi procurada pelo **Sr. João Luiz Teixeira Andrade – Diretor Geral da ARMVA – Agência de Desenvolvimento da Região do Vale do Aço**. Na oportunidade, ele a solicitou um auxílio na busca de respostas para os questionamentos declinados no ofício **ARMVA/GAB n. 17/2019, protocolado em Outubro de 2019, através dos controles AP102019-28 e AP 102019-30**, realizado pelo portal virtual da ANTT, em face da Audiência Pública 10/2019, referente a concessão da BR 381, renovado mediante o Ofício **ARMVA/GAB n. 22/2020**, também direcionado a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres, que foi protocolado na data de 19/05/2020 (referência ao processo n. 2460.01.0000119/2019-05).

Para facilitar o retorno quanto a esses ofícios, elencou-se os questionamentos abaixo, sobre os quais se requer as devidas respostas e um suscitado parecer por parte deste Ministério.

Por outro horizonte, alguns trabalhadores que estão atuando nas obras da rodovia, também têm apresentado dúvidas para a subscritora da presente peça, considerando que já estão sendo concluídos os lotes 7 e 3.1 e estão preocupados com o futuro da obra.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Diante do exposto, é a presente para dirimir as seguintes questões e requerer os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual o atual cronograma do processo de concessão da BR 381 norte?

2 – Segundo o Sr. João Luiz, Diretor Geral da ARMVA, já foi apresentada pelo órgão uma alternativa para separar as concessões da BR 381 da BR 262. Com base nisto, pergunta-se: Como o Ministério de Infraestrutura tem encarado

***CNPJ 47.393.710/0001-56**

essa alternativa, ou seja, a possibilidade de se fazer dois certames independentes?

3 - Qual a posição do Ministério com relação à destinação a ser dada aos recursos recebidos a título de outorga?

4 - Qual a posição desse Ministério com relação à aplicação dos recursos obtidos por meio da outorga em favor de novas obras rodoviárias?

5 - Foram realizados estudos com relação ao fluxo de veículos no perímetro urbano da BR 381 em Ipatinga?

6 - Se positiva a resposta acima, foi considerado o crescimento do número de veículos que trafegam pela cidade no horizonte dos 30 anos de concessão?

7 - O relatório técnico protocolado sob o número **AP102019-28-1** durante o período de recebimento de contribuições da **Audiência Pública n.º 10/2019 pela ANTT**, aponta a necessidade de investimentos no trecho urbano da BR 381 no município de Ipatinga. O estudo aponta uma tendência de colapso do fluxo de veículos conforme os níveis de serviços recomendados pelo próprio DNIT. Nesse sentido, com qual cenário o Ministério tem trabalhado com relação às necessidades de obras para adequação do trânsito futuro na região?

8 - Como dito acima e pelo que nos têm sido repassado por alguns trabalhadores da citada obra, estão sendo concluídos os lotes 7 e 3.1. Eles estão querendo saber se já há um futuro próximo desenhado para a obra, ou seja, se já há a previsão quanto a sequência para as construções dos demais lotes. Com base nisso, perguntem:

8.1 - Já há empresas vencedoras nas respectivas licitações? Sendo positiva a resposta, quais as são as empresas e em quais lotes atuarão?

Cn204739371000

8.2 - Considerando o cronograma atual, cuja previsão de encerramento é em Novembro deste ano (2020), perguntem se há previsão da empresa Construtora Brasil S.A continuar atuando nas próximas etapas da obra. O Douto Ministério teria como nos esclarecer essa dúvida?

JUSTIFICATIVA

Considerando a alta complexidade na formatação dos projetos e dos procedimentos quanto a BR 381; da diversidade de interesses sobre andamento e conclusão desta obra, uma vez que ela pode e deve mudar a realidade de várias famílias, regiões e segmentos empresariais e é claro, para a arrecadação tributária, é que ao longo da demanda vão surgindo dúvidas por parte até mesmo de pessoas comuns, dúvidas essas que nem sempre se consegue esclarecer através dos portais de transparência dos entes autárquicos e ministeriais da União. A intenção, sobretudo do presente trabalho é de, além de levar os devidos esclarecimentos aos solicitantes, também colaborar com as respectivas organizações dos órgãos competentes, levando até a mais alta corte de comando deste país as sugestões de quem vive na ponta e sente de perto os efeitos, positivos ou não, de uma grande obra.

Neste sentido, dentro do papel constitucional desta Casa de fiscalização das políticas públicas, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, as informações necessárias conforme descritas no item “**DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**” da presente peça.

Renovando nossos votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, em 19 de junho de 2020.

Alecrim
Deputado Federal - MG

CD204739371000

SAC - 0800 777 1122 - Fone: 0800 777 1122 - E-mail: SAC@senado.gov.br - Site: www.senado.gov.br

RIC n 680/2020